



Número: **5006333-47.2021.4.03.6103**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **22/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 71.905,76**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	<b>ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIR (ADVOGADO)</b>
<b>DILSON DIAS DE SOUZA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
350637788	16/01/2025 18:07	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) Nº 5006333-47.2021.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A, DANILO ARAGAO SANTOS - SP392882, FERNANDA GABRIELE DE SA CRUZ - SP481143

EXECUTADO: DILSON DIAS DE SOUZA

**EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS RÉUS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº. 5006333-47.2021.4.03.6103, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE DILSON DIAS DE SOUZA.**

**A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5006333-47.2021.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face da DILSON DIAS DE SOUZA - CPF: 144.615.098-42, tendo como pedido a citação da parte ré para pagamento em 3 (três) dias da quantia de R\$ 71.905,76 (setenta e um mil, novecentos e cinco e setenta e seis reais) atualizada para outubro de 2021. Estando a ré em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação DILSON DIAS DE SOUZA - CPF: 144.615.098-42, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a dívida indicada pelo exequente, acrescida dos honorários advocatícios, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito (art. 827, do CPC/2015), com os acréscimos legais, mediante depósito do valor em conta judicial (a ser aberta na agência 2945-9 da Caixa Econômica Federal - PAB desta Justiça Federal, localizada na Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522 - Jardim Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos), cuja verba honorária poderá ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo acima indicado (art. 827, parágrafo primeiro do CPC). O executado poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução. Nesse prazo, caso haja o reconhecimento do crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução,



inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 259, III do Código de Processo Civil, publicado e disponibilizado na plataforma de editais na página da rede mundial de computadores da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo, nas formas da Lei, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS. **DADO E PASSADO** nesta cidade de São José dos Campos/SP.



Este documento foi gerado pelo usuário 363.\*\*\*.\*\*\*-62 em 24/01/2025 17:20:00

Número do documento: 25011618073938000000338432996

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011618073938000000338432996>

Assinado eletronicamente por: SILVIA MELO DA MATTA - 16/01/2025 18:07:39